



Participação
Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 1 de Abril de 2014: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 31 de Março de 2014, a Iberdrola Energía, S.A. (“Iberdrola”) comunicou à EDP a venda, fora de mercado, de 45.892.848 acções correspondentes a 1,26% do capital social da EDP. Na presente data e após as vendas realizadas desde a última comunicação ao mercado no passado dia 12 de Fevereiro (considerando a liquidação de derivados de venda sobre acções da EDP e a venda atrás mencionada), a Iberdrola passou a deter 57.707.716 acções, representativas de 1,58% do capital social da EDP e dos respectivos direitos de voto.

Em resultado destas transacções, a Iberdrola reduziu a sua participação qualificada de 2,90% para 1,58% do capital social da EDP.

Adicionalmente, a Iberdrola informou a EDP de que continua a deter contratos de derivados de venda sobre acções da EDP cujo vencimento último terá lugar no próximo dia 7 de maio de 2014.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt